

12 de Janeiro de 2018 – XXVIII – Nº 009 – Jaboaão dos Guararapes

12 de janeiro de 2018

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 29, de 27 de junho de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 30, de 17 de julho de 2017. **RESOLVE:**

Ato n.º. 0034/2018 – NOMEAR CAROLINE ALHEIRO BARBOSA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO, com efeito, a partir de 11 de janeiro de 2018.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

Jaboaão dos Guararapes, 10 de janeiro de 2018.

Anderson Ferreira
Prefeito

DECRETO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a Programação Financeira e estabelece Cronograma Mensal de Desembolso do Município do Jaboaão dos Guararapes, para o Exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar normas e procedimentos a serem praticados, uniformemente, na execução da despesas, permitindo o cumprimento do Orçamento Anual do Município;

CONSIDERANDO a garantia do equilíbrio financeiro sustentável do Tesouro Municipal, mediante a definição de diretrizes e o estabelecimento de medidas relacionadas à contenção ou racionalização dos gastos públicos e ao desempenho da gestão por resultados, bem como afixação dos limites financeiros;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.316, de 22 de agosto de 2017, LDO 2018, (Capítulo III – das Diretrizes Gerais para Elaboração e Execução do Orçamento do Município e suas Alterações – e outros artigos específicos), e o art. 18 da Lei Municipal nº 1.337, de 11 de dezembro de 2017, LOA 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida e autorizado a Estimativa das Receitas e o Cronograma Mensal de Desembolso do Município, conforme discriminado nos Anexos deste Decreto,

relativo à execução das despesas previstas no orçamento aprovado pela Lei Municipal nº 1.337, de 11 de dezembro de 2017, LOA 2018, compatibilizada à Lei Complementar Municipal nº 27, de 31 de dezembro de 2016, e à Lei Complementar Municipal nº 28, de 14 de fevereiro de 2017, e à Lei Complementar Municipal nº 29, de 28 de junho de 2017.

1º. As disposições deste Decreto, Anexo I, referem-se à Estimativa das Receitas Próprias e Transferências Municipais para 2018.

2º. O Cronograma Mensal de Desembolso do Município para o Exercício de 2018, Anexo II, aplica-se aos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. É vedada a realização de despesas e o estabelecimento de compromissos contratuais anuais acima das dotações orçamentárias e tetos financeiros disponíveis;

Art. 3º. A Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, nos meses de junho e de outubro, poderá realizar adequações na Programação Financeira, dependendo da variação das receitas do Município;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2018.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de janeiro de 2018.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal da Fazenda

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

[ANEXOS I – DECRETO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – FINAL 1-6](#)

[ANEXOS II – DECRETO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – FINAL 1-5](#)

**EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
(URJ – EMDEJA – EMTT)**

PORTARIA Nº 02/2018-EPM

O PRESIDENTE DAS EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (URJ-EMDEJA-EMTT) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO Nº 002/2018-M.P.C.

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO o servidor oriundo da **URJ-Empresa de Urbanização de Jaboatão, JOSINALDO VELOSO DE MELO**, Matrícula 706-4, para a **COMPANHIA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO – COMAB**, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, ficando sobre a responsabilidade desta companhia cedida o acompanhamento da frequência, horas trabalhadas adicional noturno do servidor.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de janeiro de 2018.

LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE

Presidente das Empresas Públicas Municipais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº 04/2018

O secretário municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e especialmente no inciso III e V do art. 69 da lei orgânica do Município:

CONSIDERANDO a realização de Evento Público no Memorial Miguel Arraes, no dia 07 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o oferecimento de serviços de saúde do tipo ambulatorial e de vigilância em saúde no citado Evento Público;

CONSIDERANDO a necessidade de mobilização de profissionais de saúde para a realização do citado Evento, ocorrido em feriado nacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor da remuneração extra ao ser paga aos funcionários que compõem o Grupo Especial de Trabalho – GET “AÇÕES DE SAÚDE DO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2017”, realizado no citado dia, de acordo com a função, seguindo o disposto no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. As despesas relativas à remuneração extra a que se refere o artigo 1º correrão por conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de setembro de 2017 e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de janeiro de 2018.

ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SESAU Nº 05/2018

Dispõe sobre as Comissões de Monitoramento e Acompanhamento dos Contratos com os Hospitais – CMACH do Município do Jaboatão dos Guararapes no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere através do **Ato n.º 001/2017** e,

CONSIDERANDO a competência concorrente de Estados e Municípios para gerir e executar serviços públicos de atendimento à saúde da população, conforme estipulado no art. 30, inciso VII da CF/88, combinado com o art. 18, inciso I da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO , os termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação complementar;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 699/GM, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.390/GM de 30 de dezembro de 2013, que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.410/GM de 30 de dezembro 2013, que Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

CONSIDERANDO , por fim, a necessidade de acompanhar as metas estabelecidas para os Hospitais contratualizados;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir as Comissões de Monitoramento para Avaliação do desempenho das metas qualitativas e quantitativas, estabelecidas nos instrumentos contratuais firmados com os Hospitais na rede municipal de Saúde.

Parágrafo Único. A Comissão de que trata este artigo, será composta por membros da Secretaria Municipal de Saúde e dos respectivos hospitais contratados, nos termos do artigo 2º desta Portaria.

Art. 2º. As Comissões de Monitoramento para Avaliação do desempenho estabelecidas nesta Portaria serão constituídas na forma no parágrafo único, do artigo 1º desta Portaria, de acordo com as indicações constantes abaixo:

§1º. Para o HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO – HMJ, a Comissão de monitoramento será composta da seguinte forma:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Gerente de Controle, Avaliação e Auditoria (SREG/GCAA);
- b) Coordenação de Controle e Avaliação (SREG/GCAA);
- c) Coordenadora da Gerência de Planejamento do SUS (SGS/GPLAN)

II – Representantes do Hospital Contratado:

- a) Diretor Administrativo
- b) Diretor Médico

§2º. Para o HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES – HMG, a Comissão de monitoramento será composta da seguinte forma:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Gerente de Controle, Avaliação e Auditoria (SREG/GCAA);
- b) Coordenação de Controle e Avaliação (SREG/GCAA);
- c) Coordenadora da Gerência de Planejamento do SUS (SGS/GPLAN)

II – Representantes do Hospital Contratado:

- a) Diretora Administrativa
- b) Diretor Médico

§3º. Para o HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES – HNSL, a Comissão de monitoramento será composta da seguinte forma:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Gerente de Controle, Avaliação e Auditoria (SREG/GCAA);
- b) Coordenação de Controle e Avaliação (SREG/GCAA);
- c) Coordenadora da Gerência de Planejamento do SUS (SGS/GPLAN)

II – Representantes do Hospital Contratado:

- a) Diretor Administrativo
- b) Gerente Administrativa

Art. 3º. Os membros da CMACH se reunirão, mensalmente, com cronograma a ser estabelecido no prazo de 15 dias úteis após publicação, pelos membros das Comissões.

§1º. Em havendo necessidade, realizar-se-á reunião extraordinária, convocada por qualquer dos segmentos.

§2º. As reuniões, ordinárias ou extraordinárias, exigirão, para sua validade, quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) de seus membros.

§3º. Na impossibilidade de realização de reunião ordinária, por falta de quórum, os membros do CMACH presentes deverão convocar reunião extraordinária de imediato.

§4º. Das reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão de Monitoramento e Fiscalização dos Hospitais será redigida ata específica.

Art. 4º. A comissão verificará o cumprimento da execução efetiva das metas instituídas nos contratos, como poderá pactuar ou aditar novas metas por eventual necessidade do município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de janeiro de 2018.

ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SESAU Nº 04/2018

ANEXO I

TABELA VALORES – GET AÇÕES DE SAÚDE EM 07 DE SETEMBRO DE 2017

CATEGORIA	FORMAÇÃO	VALOR
Enfermeiro	Nível Superior	R\$ 250,00
Odontólogo	Nível Superior	R\$ 250,00
Educador Físico	Nível Superior	R\$ 250,00
Nutricionista	Nível Superior	R\$ 250,00
Técnicos de Enfermagem	Nível Médio	R\$ 150,00
Auxiliares de Saúde Bucal	Nível Médio	R\$ 150,00
Agentes de Combate às Endemias	Nível Médio	R\$ 150,00
Motoristas	Nível Médio	R\$ 150,00

JABOATÃO PREV

PORTARIA Nº 001, de 11 de janeiro de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério a SELMA SIRLEY TAVARES DE OLIVEIRA, no cargo de Professor 1, Classe IV, Nível 6, Referência L, matrícula nº 13.051-6,

lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Benefícios

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente

PORTARIA Nº 002, de 11 de janeiro de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério a ALCINEIDE DOS SANTOS, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 6, Referência L, matrícula nº 12.349-8, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Benefícios

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente

PORTARIA Nº 003, de 11 de janeiro de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a DJALMA BENICIO DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 4184-0, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Benefícios

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente

PORTARIA Nº 004, de 11 de janeiro de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o

inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a ANTÔNIA CELMA MARQUES DE OLIVEIRA, no cargo de Agente em Manutenção de Infra-Estrutura Escolar, Classe I, Nível L, matrícula nº 9654-7, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Benefícios

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente

PORTARIA Nº 005, de 11 de janeiro de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 538, editada em 08 de junho de 2000, no sentido de conceder pensão por morte, a contar de 07/02/2000 a ETELVINA VIEIRA DA SILVA e PAULO VIEIRA DA SILVA, beneficiários do ex-servidor PEDRO VIEIRA DA SILVA, que ocupou o cargo de Guarda Municipal, alterado para o cargo de Guarda Municipal, Especialidade Guarda Municipal I, Padrão de Vencimento 1, por meio da Lei nº. 430/2010 (PCCV), matrícula nº 4017-7, falecido em 07/02/2000, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição da República, com redação dada pela EC nº. 20/98.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 07/02/2000 para ETELVINA VIEIRA DA SILVA e com efeito retroativo a partir de 12/05/2017 para PAULO VIEIRA DA SILVA.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Benefícios

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente

PORTARIA Nº 006, de 11 de janeiro de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 25/01/2017 a INALDO INHALLE DE OLIVEIRA FERREIRA, beneficiário da ex-servidora CONCEIÇÃO LOPES DE ATAIDES FERREIRA, que ocupou o cargo de Agente em Alimentação Escolar, Classe V, Nível C, matrícula nº 15.251-0, falecida em 25/01/2017, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela EC nº. 41/03, combinado com os art. 9º, inciso I, o art. 17, inciso II, alínea "a", o art. 21, § 1º, o art. 22, § 1º, todos da Lei Municipal nº 108/2001, ressalvando que o art. 21, § 1º foi alterado pela Lei Municipal 102/2006.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Benefícios

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente

PORTARIA Nº 007, de 11 de janeiro de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade a CLEONICE JOSÉ DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 11.512-6, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b,” da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Benefícios

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente

PORTARIA Nº 008, de 11 de janeiro de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE ARAÚJO, no cargo de Analista em Saúde, Especialidade Veterinário, Classe II, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 9560-5, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO

Gerente de Benefícios

ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº.1170/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de

dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO O ARTIGO 17 DA LEI Nº. 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTÉRIO

CONSIDERANDO O PARECER Nº. 754/2017 – ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO, DATADO DE 04.12.2017.

ENQUADRAR POR TITULAÇÃO o servidor na classe especifica conforme planilha abaixo, o efeito retroagirá a data do requerimento.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	De Classe para Classe
01	19.376-3	LEÔNCIO JOSÉ BATISTA DA COSTA LIMA	PROFESSOR 2 CLASSE I – 1A	07.08.2017	I PARA II

Jaboatão dos Guararapes, 27 de dezembro de 2017.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.001/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Ofício nº. 95/2017 do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – 1ª Vara Criminal da Comarca do Paulista por distribuição de competência jurisdicional, datado de 05.10.2017.

RESOLVE:

FICA CONVOCADO, para compor como jurado nas sessões de julgamento do Conselho de Sentença do Tribunal do Júri da Comarca do Paulista, a partir de 08 de fevereiro de 2018 até ulterior decisão, o servidor **JOSÉ ALCIDÉSIO MEDEIROS DE VASCONCELOS**, matrícula nº. 16.385-6 cargo **Professor 2 Classe III 3E**, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.010/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

RETIFICAR as portarias de nº.876/2005 e 925/2006 datadas de 26.07.2006 e 27.10.2005 que concederam licença prêmio a servidora **MARIA DE JESUS ALVES mat. 8.762-9** onde se

lê: **Período: 1995/2005** leia-se: **Período: 2004/2014.**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.011/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Ofício nº062 de 2017- COMAB-PRE datado de 15.12.2017

Considerando o Ofício nº 1191 de 2017/GS/SEINFRA/PMJG da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datado de 18.12.2017.

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor **EDVALDO MANOEL DA SILVA mat. 9.013-1**, cargo Auxiliar em Suporte à Gestão I, da Secretaria Executiva de Serviços Urbanos e **LOTAR** na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, **a partir de 01.01.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.012/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Ofício nº063/2017 – COMAB-OPE da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, datado de 15.12.2017.

Considerando o Ofício nº331/2017 – SETQE da Secretaria Executiva de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, datado de 15.12.2017

RESOLVE:

LOTAR a servidora **IRENE ANTÔNIA PEREIRA, mat. 11.510-0**, cargo de Auxiliar em Suporte à Gestão I, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, exercendo suas atividades na Companhia Municipal de Agricultura e Abastecimento-**COMAB** retroagindo seus efeitos a **01.11.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.014/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 027/2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013.

Considerando a existência de requerimento individual formulado pela servidora abaixo discriminada,

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Educação, para atender aos requisitos do art. 26 e seus incisos, da Lei 220/2008 e do valor nominal fixo definido pelo art. 5º da Lei 936/2013.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Incentivo Funcional a servidora, que passa a perceber sua gratificação discriminada na tabela a seguir, a partir da data indicada.

Nº.	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	DATA DO REQUERIMENTO	PARECER Nº.
01	MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES	16.833-5	Agente Man Inf Escolar -III-D	Exec. de Planej. e Gestão em Educação	06/04/2016	020/2017

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.015/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer nº. 800 de 2017/SEPGE da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, datado de 19.12.2017 e protocolo nº. 2966282017.

RESOLVE:

CONCEDER Licença sem Vencimentos, para acompanhar cônjuge, em conformidade com o art. 97 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), à servidora, **WLIANE DA SILVA RIBEIRO** matrícula nº. **13.348-5** Cargo de **Professor 1 Classe IV – 3E**, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, **a partir de 01.03.2018.**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.016/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº395/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, a servidora **ANA CRISTINA LOPES DE SIQUEIRA, mat. 15.065-7**, lotada na Secretaria Executiva De Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professor 1 Classe III 3F, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. **Retroagindo seus efeitos a 27.10.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.017/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº399/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, por motivo de saúde, a servidora **MABEL CRISTINA MARQUES MELO, mat. 18.232-0**, lotada na Secretaria Executiva De Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professor 1 Classe IV 1B, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. **Retroagindo seus efeitos a 28.11.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.018/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº400/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, a servidora **VILMA SIMONE RAGO, mat. 16.214-0**, lotada na Secretaria Executiva De Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professor 1 Classe III 3E, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. **Retroagindo seus efeitos a 16.11.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.019/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº402/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, a servidora **CRISTIANA MARIA ROCHA DE ASSIS, mat. 12.347-1**, lotada na Secretaria Executiva De Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professor 1 Classe III 6L, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. **Retroagindo seus efeitos a 21.11.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.020/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº403/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, a servidora **ALCINEIDE DOS SANTOS, mat. 12.349-8**, lotada na Secretaria Executiva De Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professor 1 Classe III 6L, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. **Retroagindo seus efeitos a 22.11.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.021/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº393/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, a servidora **EVA MARIA DE MELO, mat. 12.345-5**, lotada na Secretaria Executiva De Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professor 1 Classe III 6M, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. **Retroagindo seus efeitos a 21.11.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.022/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº392/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, por motivo de saúde, a servidora **GERLUCE MARIA DE ALMEIDA, mat. 13.294-2**, lotada na Secretaria Executiva De Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professor 1 Classe III 5I, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. **Retroagindo seus efeitos a 21.11.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.023/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.398/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por motivo de saúde, a servidora **EDNALVA MARIA DOS SANTOS, mat. 16.478-0/18.486-1**, lotada na Secretaria Executiva De Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professor 1 Classe III 4G e Professor 1 Classe III 1B, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. **Retroagindo seus efeitos a 30.11.2017.**

Jaboatão dos Guararapes,08 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.024/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.397/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 60 (SESSENTA) dias, por motivo de saúde, a servidora **HATIENE BARBOSA DA SILVA, mat. 14.647-1**, lotada na Secretaria Executiva De Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professor 1 Classe III 3E, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. **Retroagindo seus efeitos a 30.11.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.025/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº396/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 42 (quarenta e dois) dias, por motivo de saúde, a servidora **EDILANE MARIA FERREIRA, mat. 12.748-5**, lotada na Secretaria Executiva De Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professor 1 Classe III 6L, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. **Retroagindo seus efeitos a 19.11.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.026/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.414/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por motivo de saúde, a servidora **JOSENITA MARIA DA SILVA, mat. 18.248-6**, lotada na Secretaria Executiva De Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professora 1 Classe III 1B, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. **Retroagindo seus efeitos a 05.12.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.027/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.420/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, por motivo de saúde, a servidora **AGILCELIA CARVALHO DOS SANTOS, mat. 18.869-7**, lotada na Secretaria Executiva De Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Professora 2 Classe IV 1A, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. **Retroagindo seus efeitos a 11.12.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.028/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº 394/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (NOVENTA) dias, por motivo de saúde, a servidora **JOSÉ JOAQUIM DA ROCHA NETO, mat. 15.098-3**, lotada na Secretaria Executiva De Planejamento e Gestão em Educação no cargo de Agente de Manutenção e Infraestrutura Escolar -IV-E, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. **Retroagindo seus efeitos a 29.10.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.029/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº405/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, por motivo de saúde, a servidora **ROSEANE MARIA TEIXEIRA DA SILVA, mat. 17.846-2**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente de Combate as Endemias I, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. **Retroagindo seus efeitos a 28.11.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.030/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.406/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, por motivo de saúde, a servidora **DENILZA ELOI DE SENA, mat. 17.758-0**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente de Combate as Endemias II, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. **Retroagindo seus efeitos a 16.11.2017.**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.031/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 027/2016, publicada em 31 de dezembro de 2016 e Portaria nº.01/2017-SEGP, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº404/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, por motivo de saúde, a servidora RUTE AZEVEDO DE OLIVEIRA, mat. 19.254-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente Comunitário de Saúde I, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas. Retroagindo seus efeitos a 25.11.2017.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1 – CPL 1
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para a construção de infraestrutura física para instalação e funcionamento de 5 (cinco) Academias da Pessoa Idosa, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas nos anexos do edital. Valor máximo aceitável: R\$ 273.829,86 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). Data de Abertura: 31/01/2018, às 09:00 horas. A sessão será realizada no Auditório da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios, situada na Av. Almirante Dias Fernandes, 271, Prazeres – Jaboaão dos Guararapes – PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado, das 08h00min às 13h00min ou pelo email: cpl1jaboatao@gmail.com, Fone/Fax: [\(81\) 3378.9187](tel:(81)3378.9187).

Jaboatão dos Guararapes, 11 de janeiro de 2018.

Sérgio Alberto Ribeiro Bacelar

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 4 – CPL 4
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018. Natureza: Fornecimento. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERADOR destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes, conforme exigências, especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital. Valor máximo aceitável: R\$ 116.983,50 (cento e dezesseis mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente a soma dos LOTES 01 R\$ 88.907,46 (oitenta e oito mil, novecentos e sete reais e quarenta e seis centavos) e LOTE 02 R\$ 28.076,04 (vinte e oito mil, setenta e seis reais e quatro centavos). Data da Sessão de Abertura: 29/01/2017 às 09h:00min. A sessão será realizada no Auditório da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios – SELIC, situada na Av. Almirante Dias Fernandes, nº 271, Prazeres – Jaboaão dos Guararapes/PE, CEP: 54.310-600, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações

adicionais no endereço citado ou pelo e-mail cpl4.jaboatao@gmail.com ,fone: (81) 3378-9187, segunda à sexta-feira das 08:00 às 13:00hs.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de janeiro de 2018.

Jackson Gutemberg David dos Santos

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 4 – CPL 4
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018. Natureza: Fornecimento. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS CUSTOMIZADOS EM MADEIRA DE LEI**, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, conforme exigências, especificações e quantidades contidas no termo de referência, parte integrante deste edital. Valor máximo aceitável: **R\$ 51.819,26 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)** correspondente a soma dos LOTES 01 **R\$ 48.273,54 (quarenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)** e LOTE 02 **R\$ 3.545,72 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**. Data da Abertura de Sessão: **31/01/2017 às 09h:00min.** A sessão será realizada no Auditório da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Convênios – SELIC, situada na Av. Almirante Dias Fernandes, nº 271, Prazeres – Jaboaão dos Guararapes/PE, CEP: 54.310-600, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail cpl4.jaboatao@gmail.com ,fone: (81) 3378-9187, segunda à sexta-feira das 08:00 às 13:00hs.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de janeiro de 2018.

Jackson Gutemberg David dos Santos

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 4 – CPL4
COMUNICADO DE ADIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 279.2017.CP.201.SEPLAG.CPL4. Natureza: Serviço. **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE AGENTES DE INTEGRAÇÃO**, PARA ESTABELEECER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS CAPAZES DE PROPICIAR A PLENA **OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES**, QUE ESTEJAM FREQUENTANDO REGULARMENTE O ENSINO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO E UNIVERSITÁRIO, PARA ATUAR NAS UNIDADES DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, conforme exigências, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital. O Presidente informa que fica adiada a sessão que seria realizada na data 15/01/2018 para a data 16/01/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de janeiro de 2018.

Jackson Gutemberg David dos Santos

Presidente